



ESPERANÇA

INFORMAÇÃO COMERCIAL Nº 259/24
DIREÇÃO COMERCIAL
02 DE AGOSTO DE 2024

Sinopse | Perfil de Transmissão



Segunda a Sexta
Tarde

Domingo
Tarde

Um formato original Argentino que prendeu todos ao ecrã.

Este formato original argentino foi transmitido em horário nobre e, no último episódio, deixou um país inteiro em frente à televisão, desejoso de conhecer o desfecho da história.

A trama centra-se na personagem de Júlia, que acaba de perder a mãe adotiva devido a uma contaminação nas terras onde trabalhava e que, a partir daí, procura fazer justiça contra os proprietários da empresa. Mas ao mexer com grandes poderes, a jovem de 21 anos acaba por ser perseguida e vê-se obrigada a fugir e a mudar de identidade. É nessa altura que entra na vida de Esperança um grande amor, proibido, com ligações à morte da sua mãe. Depois de exibida no Uruguai, em Israel, Paraguai, Vietname, Indonésia, Polónia e Espanha, Esperança chega agora a Portugal e pode ser vista no V+ TVI.

Com Lali Espósito e Mariano Martínez, entre outros atores, nas tardes de 2^a a 6^a

OPORTUNIDADES COMERCIAIS

- Patrocínio

Patrocínio

O patrocínio do programa engloba as seguintes contrapartidas semanais:

- **Junto às autopromoções do programa:** cartão de 5" (mínimo 26 inserções), com referência em voz off ao anunciante, com a seguinte distribuição:

FAIXAS HORÁRIAS	08-13	13-20	20-24	24-03	03-08	TOTAL
Nº DE INSERÇÕES	6	9	4	5	2	26

- **Junto ao programa** (no início e no fim): cartão de 5", com referência em voz off ao anunciante (10 inserções de 2^a a 6^a + 2 inserções no fds);
- **Nos blocos do programa:** spot com duração opcional (5 inserções de 2^a a 6^a + 3 inserções no fds);

INVESTIMENTO DE MEDIA TOTAL (variável de acordo com a duração do spot e número de semanas contratadas):

CARTÕES 5" + SPOTS 20"	
4 SEMANAS	6 880€

Notas:

- Para beneficiarem de exclusividade de categoria de produto, os patrocinadores devem considerar uma sobretaxa 20%, que só poderá ser contratada se o patrocínio não tiver já sido comprado por um concorrente.
- Para patrocínios superiores a 4 semanas, e/ou duração de spots diferentes, consulte por favor o seu diretor de conta.

OBSERVAÇÕES:

1. Condições apresentadas para valor bruto negociado;
2. Os valores apresentados não são acumuláveis com outras condições especiais;
3. Aos valores de investimento acrescem 4% de taxa de exibição e IVA à taxa legal;
4. A contratação de espaço far-se-á de acordo com as Condições Gerais de Contratação de Publicidade e Comunicação Comercial da TVI/MCD em vigor, do conhecimento da Central de Compras/Agência de Publicidade/Anunciante (ou outra que a substitua);
5. Na eventualidade da contratação ser efetuada pelo anunciante/agência sem intervenção de Central de Compras, o pagamento da campanha deverá ser efetuado antecipadamente, de acordo com Condições Gerais de Contratação de Publicidade e Comunicação Comercial da TVI/MCD;
6. A presente proposta e as condições nela contidas têm uma validade de 30 dias (calendário), findo este período não poderão ser consideradas como válidas, estando sujeitas a renegociação. No caso de proposta de colocação de produto a validade é apenas de 15 dias (calendário);
7. As presentes condições comerciais são confidenciais, destinando-se a utilização exclusiva por parte da Agência de Publicidade/Central de Compras/Anunciante responsável pela negociação e/ou pelo Anunciante objeto das condições. A sua divulgação a terceiros não poderá em quaisquer situações ser efetuada sem prévia autorização por escrito por parte da TVI / MCD;
8. Os investimentos acordados para colocação de produto, produção, licenciamento, televentas e STVA deverão ser considerados como adicionais face aos investimentos para a compra de media convencional, não sendo contabilizados para o cálculo de prémios de produção anual (rappel);
9. Os patrocinadores poderão ocupar posições preferenciais nos blocos do programa. A ocupação deste espaço será feita por ordem cronológica de receção das respetivas ordens de publicidade;
10. Nos cartões de patrocínio, para além da referência à marca, descrição do produto ou serviço e contacto, podem ainda ser aceites outras menções se for feita prova de que as mesmas se encontram registadas no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), como integradas no logótipo do patrocinador;
11. Todos os cartões de patrocínio têm que ser submetidos à apreciação prévia da TVI, com uma antecedência mínima de 3 dias úteis em relação à data de arranque da campanha;
12. A TVI poderá colaborar na produção dos cartões de patrocínio para emissão exclusiva nos seus canais, mediante orçamento caso a caso. As locuções dos cartões de patrocínio deverão ser feitas pela TVI;
13. Eventuais informações relativas a resultados de media constantes nesta proposta constituem carácter informativo e não vinculativo, por parte da TVI/MCD;
14. Salvo acordo em contrário, não existe exclusividade de categoria de produto para qualquer uma das formas de contratação, nem entre elas (nomeadamente a publicidade em ecrã fracionado, o patrocínio e a colocação de produto);
15. Relativamente às contratações de Colocação de Produto, caso sejam exibidas um número de presenças inferior ao contratado, será faturado o valor proporcional;
16. Todas as ações de Colocação de Produto referidas neste documento, foram previamente aprovadas pela Direção de Programas/Produtora. Eventuais alterações ao seu conteúdo terão de ser novamente validadas.



O CANAL QUE FALTAVA

WWW.MEDIACAPITALCOMERCIAL.PT